



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
VARA DE GARANTIAS PENAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS

Autos nº: 0602092-87.2020.8.04.4600
Classe Inquérito Policial
Assunto Receptação culposa

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de manifestação do Ministério Público informando a possibilidade de aplicação de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP.

Diante disto, **SOBRESTEM-SE** os autos até que o acordo seja efetivado e aportado nestes autos nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

Após, parte-se audiência de homologação.

A Secretaria para as providências.

Cumpra-se.

Manaus, data registrada no sistema.

RIVALDO MATOS NORÕES FILHO
Juiz de Direito

Documento baixado no e-Brasil por AMINE LEGROUÉ - CPF: 7065141200 em 24.04.2025, 19:45